



Chamada Simplificada **Cursos de Formação em Música**

Escola Vila da Música 2025.2

A Escola Vila da Música Monsenhor Ágio Augusto Moreira, equipamento da Secretaria de Cultura do Estado Ceará, gerido pelo Instituto Dragão do Mar – IDM, abre inscrições para vagas dos Cursos de Formação em Música, com a carga horária e vagas descritas abaixo.

1. DA PROPOSTA DOS CURSOS

Para o período letivo 2025.2, a Escola Vila da Música irá oferecer:

- Curso Livre Introdutório: Os Cursos Livres Introdutórios se destinam às pessoas que querem ter um primeiro contato com o universo da educação musical. A duração dos cursos desta categoria é de apenas seis meses.
- Curso Livre Aperfeiçoamento: Possuem curta duração, sem compromisso com a continuidade dos estudos, para o estudante que procura um aperfeiçoamento no instrumento, relacionado à técnica ou uma temática específica. Nesta modalidade, o aluno já deve ter algum conhecimento e/ou vivência musical.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever, para cada grupo específico, as seguintes faixas etárias:

- Adolescentes de 10 a 14 anos: nas turmas juvenis.
- Adultos e jovens acima de 15 anos: nas turmas adultas de Instrumento.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As novas matrículas serão realizadas **exclusivamente de forma presencial**, na Escola Vila da Música Monsenhor Ágio Augusto Moreira, localizada na Av. José Horácio Pequeno, 1366 – Belmonte, Crato – CE, nos seguintes dias e horários:

- 23 de Outubro: das 09h às 21h;
- 24 de Outubro: das 08h às 12h;

3.2 Para realização da matrícula, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Documento de identificação do(a) ESTUDANTE (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação), ou Certidão de Nascimento (para crianças sem documento de identificação);



b) CPF do(a) ESTUDANTE;

c) Documento de identificação do(a) RESPONSÁVEL LEGAL (para estudantes com menos de 18 anos de idade);

d) CPF do(a) RESPONSÁVEL LEGAL (para estudantes com menos de 18 anos de idade);

e) Documento nomeando o(a) respectivo(a) RESPONSÁVEL LEGAL do(a) ESTUDANTE, caso o(a) responsável legal não seja pai ou mãe do(a) estudante.

3.3 A apresentação de documentação acima referida é de responsabilidade do selecionado, estando este ciente de que a existência de qualquer irregularidade na documentação, bem como a sua não apresentação dentro do prazo estabelecido, acarretará em desclassificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O número de vagas disponíveis será definido conforme a capacidade dos cursos (ver item 5 deste edital).

4.2 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de inscrição.

4.3 Após o preenchimento total das vagas, será formada lista de espera.

4.4 Cada estudante poderá se inscrever em apenas um curso desta chamada.

4.5 Estudantes veteranos não poderão se inscrever nos cursos introdutórios.

4.6 Estudantes inscritos em cursos livres de aperfeiçoamento poderão ser submetidos a teste de habilidade, podendo ser desclassificados caso não apresentem o nível técnico necessário.

5. DA OFERTA DE VAGAS

5.1 A relação dos cursos ofertados, com indicação de seus tipos, turnos e número de vagas disponíveis, encontra-se descrita nas tabelas a seguir.

CURSOS LIVRE INTRODUTÓRIO			
CURSO	TURMA	HORÁRIO	VAGAS
Introdução ao Violão	Juvenil	SEG / 15h às 16h	10
Introdução ao Clarinete	Juvenil/Adulta	SEG / 16h às 17h	6
Introdução ao Violino/Viola Erudita	Juvenil/Adulta	TER / 15h às 16h	10
Introdução ao Violoncelo/Contrabaixo Acústico	Juvenil/Adulta	QUA / 19h às 20h	8



CURSOS LIVRE INTRODUTÓRIO			
CURSO	TURMA	HORÁRIO	VAGAS
Introdução ao Teclado	Juvenil/Adulta	QUI / 14h às 15h	8
Introdução ao Violão	Adulta	QUI / 15h às 16h	10
Introdução ao Saxofone	Juvenil/Adulta	QUI / 16h às 17h	6
Introdução ao Teclado	Adulta	QUI / 18h às 19h	3
Introdução ao Violão	Adulta	QUI / 20h às 21h	10
Introdução à Sanfona	Juvenil	SEX / 18h às 19h	3

CURSO LIVRE APERFEIÇOAMENTO			
CURSO	TURMA	HORÁRIO	VAGAS
Teclado	Adulta	SEG / 19h às 20h	2
Sanfona	Adulta	TER / 19h às 20h	2
Canto Coral	Adulta	TER / 20h às 21h	12
Flauta Transversal	Adulta	QUI / 16h às 17h	3
Flauta Transversal	Infanto-Juvenil	SEX / 16h às 17h	2
Sanfona	Juvenil/Adulto	SEX / 19h às 20h	2

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

6.1 O estudante não poderá ter 2 (duas) faltas consecutivas, sem justificativas, nas 2 (duas) primeiras semanas de aula. O não cumprimento desta frequência acarretará em cancelamento imediato da matrícula.

7. DA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

7.1 As vagas remanescentes das desistências (motivos específicos ou não realização de matrícula) serão direcionadas às pessoas inscritas na lista de espera.

7.2 A convocação da lista de espera ocorrerá a partir da finalização das matrículas e se estenderá até o fim da terceira semana de aula.

7.3 As vagas da lista de espera terão validade somente para esta chamada.

8. DO INÍCIO DAS AULAS



8.1 O início do período letivo 2025.1 está previsto para o dia 27 de Outubro de 2025.

Informações gerais pelos contatos: Telefone (WhatsApp) - (88) 9 9454-5622 | Site: viladamusicace.org e redes sociais da Escola Vila da Música.

CRONOGRAMA

Crato, 20 de outubro de 2025

Antonia Lúcia Paz Rodrigues
Gestora da Escola Vila da Música

Divulgação da Chamada Simplificada 2025.2	20 de outubro de 2025
Período de Matrícula	23 a 24 de outubro de 2025
Convocação Lista de Espera	27 de outubro a 14 de novembro de 2025
Início do período letivo 2025.1	27 de outubro de 2025